

**DECRETO Nº 19621/2023**

**Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.**

**Nery Maria**, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 037/2021, aos servidores municipais, no mês de abril de 2023, conforme tabela abaixo:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>	<b>NÍVEL PROMOÇÃO</b>
18503-1	Aline da Silva Lima Constantino	24.04.2017	16	17
17957-1	Ediane Saete Duarte	16.04.2014	08	09
17959-1	Eliandra Aparecida Alves de Lima Spinato	22.04.2014	08	09
18997-1	Francieli Tosetto Carneiro	01.04.2020	15	16
16101-1	Helio Peppes	01.04.2011	33	34
13731-1	Ivanilde Lira de Campos Perin	10.04.2008	13	14
1937-1	Ivone Modena Carminatti	01.04.1984	29	30
13730-1	Izoneide Figura Miglioranza	07.04.2008	13	14
17956-1	Jose Valentim Alves	09.04.2014	07	08
18991-1	Karine Iesbik	01.04.2020	15	16
17958-1	Leide Bergamo Antunes	07.04.2014	08	09
13547-1	Magda Aparecida Schmitz Schlemper	04.04.2005	34	35
17961-1	Maria Joana dos Santos	28.04.2014	08	09
18502-1	Maridiana de Souza	17.04.2017	18	19
4235-1	Maristela Muller	11.04.1990	38	39
17955-1	Mirian Meireles de Medeiros	01.04.2014	08	09
13737-1	Nardete Weber	22.04.2008	13	14
13725-1	Olisses de Lima Bueno	04.04.2008	11	12
18501-1	Raquel Cichella	17.04.2017	14	15

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Nery Maria**  
Prefeito em Exercício

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se